

Proposta n.º JF 105/2016

Aquisição de t-shirts e bonés no âmbito do Programa Férias em Movimento 2016

Considerando que foi aprovada em reunião de executivo a **Proposta n.º 50/2016 – Adjudicação dos serviços relacionados com o campo de férias não residenciais;**

Considerando que a segurança das crianças nos campos de férias não residenciais, depende de estarem devidamente identificadas, com t-shirts e bonés;

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da presente aquisição de serviços à empresa Utilteam, pelo valor de 634,00 € (seiscentos e trinta e quatro euros), repartido da seguinte forma:

- 200 bonés no valor de 190,00 € (cento e noventa euros)
- 200 t-shirts no valor de 444,00 € (quatrocentos e quarenta e quatro euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de 779,82 € (setecentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 11 de Maio de 2016.

A Vogal



Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 105/2016

Aquisição de t-shirts e bonés no âmbito do Programa Férias em Movimento 2016

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.05.12, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____